



**A.R.T.** Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via

**CREA NET**

**Contratado**

ENGENHEIRO ELETRICISTA 103070-7 Empresa Executora:  
**GLAUBER SARTORI GANDOLFI**  
RUA MACHADO DE ASSIS 680 CAIBI  
CENTRO 89888-000 SC Fone: Fax:  
Fone: 4988699077 Fax: -- CPF:013.251.990-95 Normal  
glaubergandolfi@hotmail.com

**Contratante**

**Associação dos Municípios do Entre Rios** 00961206000188  
Av. Euclides da Cunha, 160  
Centro MARAVILHA SC  
89874000 (49)3664-0282

**Resumo do Contrato**

Projeto preventivo de incêndio (SPDA, Iluminação de emergência, Sinalização de abandono de local e alarme de incêndio) do Ginásio Municipal de Linha Cambucica - Riqueza - SC. Vinculada a RRT n.3428779 da Arquiteta e Urbanista Marlize Cristiane Klant Todescatto.

Início em :27/04/2015 Término em :29/04/2015 Honorários: R\$1.000,00 Valor Obra/Serviço: R\$1.000,00

**Identificação da Obra/Serviço**

**Prefeitura Municipal Riqueza - SC** 95988309000148  
Rua Bela Vista esquina Rua Jorge Lacerda  
Linha Cambucica RIQUEZA SC  
89895000 (49)3675-3200

**Assinaturas**

RIQUEZA  
29/04/2015

GLAUBER SARTORI GANDOLFI  
013.251.990-95

Associação dos Municípios do Entre Rios  
00961206000188

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

**Reservado ao Responsável Técnico**

ART: 5429609-1

Participação Técnica Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
12 ##	G1105	1,00	45
12 ##	G1108	1,00	45
12 ##	G1101	1,00	45
12 ##	G1102	1,00	45
12 ##	G1110	1,00	45

Entidade de Classe

AEAD

Regularização

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)  
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/89 CONFER e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.